



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação n° 025/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS QUE FORAM PREJUDICADAS PELAS FORTES CHUVAS QUE CAEM SOBRE A REGIÃO DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 336/2021-SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro; CONTRATADA: SELMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (SÓ IRMÃOS), CNPJ n° 03.093.340/0001-00;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO; SUB-ELEMENTO: 3390302400 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-35.084,00 (trinta e cinco mil e oitenta e quatro reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda apresentada na aquisição, em caráter emergencial, de materiais de construção para atender as famílias prejudicadas pelas fortes chuvas no município de Ananindeua-PA, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente, atestada pelos documentos e certidões anexadas ao processo.

Ananindeua/PA, 02 de agosto de 2021.

  
**Marisa Elenice Silva Lima**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL